



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO**

RESOLUÇÃO Nº 002/2013

O CONSELHO DEPARTAMENTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta no protocolado N.º 722583/2013-77;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 25 do Estatuto desta Universidade;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário das sessões do Conselho Departamental de junho e dezembro de 2013, conforme abaixo:

| MÊS | DIAS |
|------------|-------------|
| JUNHO | 07 e 28 |
| JULHO | 12 e 26 |
| AGOSTO | 16 e 30 |
| SETEMBRO | 13 e 27 |
| OUTUBRO | 11 e 25 |
| NOVEMBRO | 01, 08 e 29 |
| DEZEMBRO | 06 |

Art. 2º Caso haja qualquer impedimento à ocorrência da sessão na data pré-fixada, o Presidente do Conselho estabelecerá nova data.

Art. 3º O horário de início das Sessões será às **9 horas**.

Sala da Direção, 19 de abril de 2013.

PROFA. DRA. CLAUDIA MARIA MENDES GONTIJO
PRESIDENTE